



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2083/2021

Ratifica a posse dos Conselheiros Tutelares de 2020.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e reconhecer que os membros do Conselho Tutelar do Município de Ibertyoga abaixo identificados, conforme registro em livro próprio, tomaram posse no dia 10/01/2020 (Dez de Janeiro de Dois Mil e Vinte) e, desde então vêm atuando nas atribuições do cargo.

- a) **Maria Júlia de Souza Fagundes, CPF nº 012.980.136-40.**
- b) **Marilene dos Santos Silva, CPF nº 084.902.126-00.**
- c) **Ana Cristina Bulhões Jardim, CPF nº 069.308.126-09.**
- d) **Huesley Jonas Filho, CPF nº 107.885.726-10.**
- e) **Roseny Fagundes da Silva Rodrigues, CPF nº 003.303.576-89.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertyoga, 06 de dezembro de 2021.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal